



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2938

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Errata De Publicação Do Decreto Nº 257/2021 Na Edição 2919 Do Diário Oficial Da Prefeitura Municipal De Itabela No Dia 26 De Março De 2021.**
- **Republicação com Correção do Decreto Nº 257 - Decreto Nº 257, De 18 De Março De 2021** - Nomeia Assessora Jurídica Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Itabela E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 273, De 08 De Abril De 2021** - Nomeia Encarregado De Apoio Administrativo No Município De Itabela E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 274, De 08 De Abril De 2021** - Nomeia Assistente Administrativo No Município De Itabela E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 275, De 09 De Abril De 2021** - Dispõe Sobre Concessão De Benefício Previdenciário, Aposentadoria Compulsória, À Servidora Deralda Ramos De Azevedo.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA GABINETE DO PREFEITO



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 257/2021.

"Na **edição 2919** do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itabela no dia 26 de março de 2021, **ONDE SE LÊ:**" Art. 1º - Fica **exonerado** do cargo isolado em comissão, símbolo CC-2, a Sra. **JOSIELMA OLIVEIRA SANTOS VASCONCELOS**, como **ASSESSORA JURÍDICA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**"**LEIA-SE:** "Art. 1º - Fica **NOMEADA** do cargo isolado em comissão, símbolo CC-2, a Sra. **JOSIELMA OLIVEIRA SANTOS VASCONCELOS**, como **ASSESSORA JURÍDICA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** O presente Decreto passará a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO Nº 257, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabela e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada do cargo isolado em comissão, símbolo CC-2, a Sra. **JOSIELMA OLIVEIRA SANTOS VASCONCELOS**, como **ASSESSORA JURÍDICA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 18 de março de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 273, de 08 de abril de 2021.

“Nomeia Encarregado de Apoio Administrativo no Município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, a Sra. **DALILA FERREIRA BANDEIRA PENITENTE**, como **ENCARREGADO DE APOIO ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 08 de abril de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 274, de 08 de abril de 2021.

“Nomeia Assistente Administrativo no Município de Itabela e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-6, a Sra. **NAILA DE JESUS CARVALHO**, como **ENCARREGADO DE APOIO ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 08 de abril de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**Prefeitura Municipal de Itabela
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 275, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre Concessão de Benefício Previdenciário, Aposentadoria Compulsória, à Servidora DERALDA RAMOS DE AZEVEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada aposentada, COMPULSORIAMENTE, com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil e art. 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 152/2015, a servidora pública municipal DERALDA RAMOS DE AZEVEDO, matrícula nº 626, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fixa os proventos mensais no valor de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais), tendo em vista o quanto disposto no § 2º do art. 201, da Constituição Federal em que os proventos observarão o valor do salário mínimo vigente.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 272, de 08 de abril de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 09 de abril de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83